



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



### DECRETO Nº 4114, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

“Dispõe sobre suspensão de empenhos e fechamento ao público.”

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

**Art. 1º** Em atendimento ao Art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, os contratos licitados de materiais e serviços vigentes serão rescindidos, nos termos do Art. 65 de Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, ressalvados os contratos em que o Prefeito eleito manifeste interesse na sua continuidade.

**Art. 2º** Fica expressamente proibida a realização de novas despesas licitadas ou não a partir de 21 de dezembro de 2012.

**Parágrafo único.** Excetuam-se as despesas em caráter de urgência e emergência no setor de saúde e de educação.

**Art. 3º** - A Prefeitura do Município de Guaíra estará fechada ao público para trabalhos internos a partir da data 14.12.2012.

**Art. 4º** A partir de 21 de dezembro de 2012 fica vedada a emissão de empenho salvo os casos em que houver dotação orçamentária específica e real necessidade para a administração.

**Art. 5º** Os processos licitatórios não serão interrompidos no período constante no art. 1º do presente Decreto, ficando autorizada a entrada na Prefeitura do Município de Guaíra de qualquer interessado.

**Art. 6º** O servidor que não cumprir as determinações deste Decreto arcará pessoalmente com as despesas realizadas, sem prejuízo de outras cominações legais.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guaíra, 12 de dezembro de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito do Município de Guaíra

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: [www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)



Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria